



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Zélia Morais da Silva Guilherme.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Zélia Morais da Silva Guilherme, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural de Garanhuns/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jairo Guilherme da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.

Jairo Guilherme da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523163100.pdf>
assinado por: idUser 228